



Resenha nº 134/2025-Contrato nº 046/2025 – Processo nº 0002021.11 0000938.0.2025. PARTES: a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ nº 00.820.295/0001-42, por meio do FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA – FADEP, CNPJ nº 22.565.391/0001-24, e a empresa LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA, CNPJ nº 10.793.812/0003-57. OBJETO DO CONTRATO: o presente contrato tem por objeto a aquisição de aparelhos de ar-condicionado, a fim de atender as demandas necessárias para a Defensoria Pública do Estado do Maranhão, conforme condições, quantidades e exigências constante no Termo de Referência. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021. DO VALOR: o valor do presente contrato é de R\$ 48.377,92 (quarenta e oito mil trezentos e setenta e sete reais e noventa e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo da Atividade UG: 080901, Programa de Trabalho nº 03 092 0623 6004 023332, Elemento de Despesa: 44.90.52.34 Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos e FR: 1.7.59.107000 - FADEP. DA VIGÊNCIA: o contrato terá vigência 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 23/06/2025. ASSINATURAS: Defensoria Pública do Estado do Maranhão: Gabriel Santana Furtado Soares — Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão, e pela empresa, o Sr. Silvio Moreira dos Santos. ARQUIVAMENTO: Pasta – Resenhas 2025. São Luís, 01 de julho de 2025. Jéssica Côrtes Fonseca de Andrade – Assessoria Jurídica/DPE – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO MARANHÃO FAPEMA

RESENHA DO CONTRATO Nº 001/2025 - FAPEMA PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2025.240202.01014-FAPEMA. PARTES: Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão – FAPEMA e a empresa VM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ:05.052.665/0001-62). **DO OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar-condicionado do tipo split e equipamentos de refrigeração em geral – regional São Luís, em conformidade com as especificações técnicas e quantitativos do Termo de Referência, ID. 7655717 do Processo Administrativo SEI nº 2025.240202.01014, do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024-SALIC/MA (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO). **DO VALOR TOTAL:** O valor total estimado deste Contrato é de R\$ 194.250,34 (cento e noventa e quatro mil duzentos e cinquenta reais e trinta e quatro centavos). **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133 de 2021. **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: **Unidade Orçamentária:** 24202 - FAPEMA; **Fonte:** 1.500.101000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; **Programa de Trabalho:** 19 122 0616 4450 011130; **Ação Orçamentária:** 4450 Gestão do Programa; **Subação:** 11130 Instalação e Manutenção de Ar Condicionado; **Natureza da Despesa:** 33.90.39.17 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS; **Nota de Empenho:** nº 2025NE000384, emitida em 04/06/2025. **DATA DE ASSINATURA:** São Luís (MA), 06 de junho de 2025. **ASSINATURAS:** NORDMAN WALL BARBOSA DE CARVALHO FILHO – Presidente da FAPEMA e GERALDO MARANHÃO JÚNIOR – VM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. **TESTEMUNHAS:** Gabriel Antonio Rodrigues de Carvalho Coelho e Luis de Assis Maia Amorim. São Luís-MA, 25 de junho de 2025. **Nordman Wall Barbosa de Carvalho Filho** Presidente /FAPEMA.

INSTITUTO MARANHENSE DE ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS E CARTOGRÁFICOS IMESC/MA

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO IMESC/00007/2025 – SIGA. CONTRATO Nº 03/2025-IMESC. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, por meio do INSTITUTO MARANHENSE DE ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS E CARTOGRÁFICOS – IMESC, CNPJ Nº 08.597.004/0001-00. **CONTRATADA:** IMAGEM GEOSISTEMAS E COMÉRCIO LTDA, CNPJ/MF nº 67.393.181/0001-34. **OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição do licenciamento anual e atualização/manutenção do software ArcGIS. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, devendo ser assim considerado da data de sua assinatura do instrumento contratual, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado. **VALOR GLOBAL:** R\$157.232,45 (cento e cinquenta e sete mil, duzentos e trinta e dois reais e quarenta e cinco centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Exercício financeiro: 2025; UG/Gestão: 220205/22205; Programa: Maranhão Conhecido e Informado (0210); Ação: 4173; Subação: 020988; Fonte: 1.5.00.101000; ND: 33.90.40.06, conforme Nota de Empenho nº 2025NE000284. **BASE LEGAL:** Artigo 74, I, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Contratação Direta por Inexigibilidade Licitação. **REGIME DE EXECUÇÃO:** Indireta, na modalidade empreitada por preço unitário. **FORO:** Justiça Estadual da Comarca de São Luís/MA. **DATA DE ASSINATURA:** 27 de junho de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Dionatan Silva Carvalho, pelo Contratante; Ana Claudia Fagundes Brum, pela Contratada. **Dionatan Silva Carvalho** Presidente do IMESC.

INSTITUTO DE COLONIZAÇÃO E TERRAS DO MARANHÃO - ITERMA

RESENHA DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO Nº 07/2025. DO EXTRATO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO Nº 07/2025, concluído através do processo administrativo nº 2025.61201.00080 – SEI. CONCEDEnte: Instituto de Colonização e Terras do Maranhão -ITERMA, representada pelo Diretor-Presidente Anderson Pires Ferreira. **CONCESSIONÁRIA:** Prefeitura Municipal de Pedro do Rosário/MA, pessoa jurídica de direito público, cujo CNPJ é 01.614.946-0001/00, representada pelo prefeito municipal **Domingos Erinaldo Sousa Serra**. **OBJETO:** conceder a concessionária o direito real resolúvel de uso sobre a área de 2,015ha, que incide na **Gleba Estadual Pinheiro**, que será destinada a construção de 50 unidades habitacionais, no município de Pedro do Rosário/MA. **VIGÊNCIA:** O prazo do acordo é de 30 (trinta) anos a contar da sua assinatura. **BASE LEGAL:** Artigos 189 c/c 193, ambos da Constituição Federal, artigo 7º do Decreto-Lei nº 271/1967 e Lei nº 5.315/1991. São Luís/MA, 02 de junho de 2025. **ANDERSON PIRES FERREIRA** Diretor-Presidente do ITERMA.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

RESENHA DO CONTRATO Nº 221/2025-GGCONT/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E EMPRESA VIMASI – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA. PROCESSO Nº 2024.110215.40997 - EMSERH. CONTRATO Nº 221/2025-GGCONT/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH, matrícula nº 11.748 **CPF:** 976.615.203-97 e Letícia Helena do Vale Façanha de Castro- Diretora Executiva Administrativa da EMSERH, matrícula nº 7.313 **CPF:** 026.470.503-33. **CONTRATADA:** VIMASI DISTRI-